

# Cartilha

**Alerta lilás:**  
saúde da mulher  
como prevenção  
ao feminicídio



**O que você precisa  
saber para se proteger**

ERTALERTAALERTAALERTA



# Tipos de Violência Doméstica e Familiar

A violência pode se manifestar de diferentes formas: violência física, sexual, psicológica, patrimonial e moral.



# Tipos

de Violência Doméstica e Familiar

## Violência psicológica

Humilhações

Ridicularizações

Ameaças

Vigilância constante

Perseguição

Chantagens

Controle da vida social

As consequências da violência são graves e afetam diretamente a vida das mulheres, além de impactar a sociedade como um todo.



# Tipos

de Violência Doméstica e Familiar

## Violência sexual

Sexo forçado

Sexo forçado com outras pessoas

Sexo em troca de dinheiro ou bens

Exposição forçada à pornografia

Impedimento do uso de contraceptivos

Gravidez forçada

Aborto forçado

As consequências da violência são graves e afetam diretamente a vida das mulheres, além de impactar a sociedade como um todo.



# Tipos

de Violência Doméstica e Familiar

## Violência moral

Xingamentos

Injúrias

Calúnias

Difamações

As consequências da violência são graves e afetam diretamente a vida das mulheres, além de impactar a sociedade como um todo.



# Tipos

de Violência Doméstica e Familiar

## Violência patrimonial

Dano, destruição,  
inutilização ou  
deterioração de roupas,  
fotografias documentos,  
objetos pessoais e  
instrumentos de trabalho

As consequências da violência são graves e afetam diretamente a vida das mulheres, além de impactar a sociedade como um todo.



# Tipos

de Violência Doméstica e Familiar

## Violência física

Empurrões

Socos, tapas e chutes

Queimaduras

Imobilizações forçadas

Privações de movimento

Surras

Agressões com armas ou objetos

As consequências da violência são graves e afetam diretamente a vida das mulheres, além de impactar a sociedade como um todo.



# Escalada

ERTALERTALERTALERTA







# Escalada

**Reaja! Não permaneça  
nessa situação!**

Intimidação

Ameaças

Controle e proibições

Humilhações públicas

Destruição de bens pessoais

Agressões físicas:

"tapinhas", beliscões,  
empurrões



ALERTA ALERTA ALERTA ALERTA



# Escalada

**Busque ajuda profissional!**

Tapas

Chutes

Confinamento ou cárcere

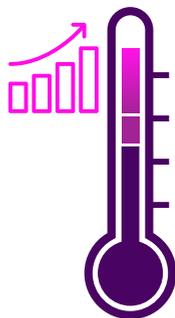
Ameaças com objetos ou armas

Estupro

Lesões corporais graves

Mutilações

Ameaças de morte



ALERTA ALERTA ALERTA ALERTA



# Lei Maria da Penha

A **Lei Maria da Penha** é fundamental na proteção dos direitos das mulheres em situação de violência.

Seu principal objetivo é prevenir, punir e erradicar todas as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, promovendo a igualdade de gênero e garantindo a efetivação dos direitos humanos.

Ela trouxe diversas inovações, entre eles as **medidas protetivas de urgência**.



# Medida protetiva de urgência, você conhece?

As medidas protetivas não precisam estar ligadas a um boletim de ocorrência ou a um processo criminal.

Elas são um recurso independente, usado para proteger a vítima de forma rápida.



ALERTA ALERTA ALERTA

# Medida Protetiva de Urgência

## O que é?

Um instrumento legal que protege mulheres em situação de violência.

## Como ela protege?

Por meio dessa medida, a Justiça pode afastar do lar o agressor, proibir que ele mantenha qualquer aproximação ou contato com a vítima e definir outras ações necessárias para garantir a segurança dela.

## Como solicitar?

Basta procurar uma delegacia de Polícia, Promotoria de Justiça ou Defensoria Pública.

## E se o agressor descumprir a medida?

Descumprir uma medida protetiva é crime e pode levar o agressor à prisão! Se acontecer, chame imediatamente a Polícia Militar pelo 190 ou procure uma delegacia.



## Direitos das mulheres em situação de violência na área da Saúde

**Lei 14.887/2024:** estabelece a prioridade na assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar;

**Lei 13.239/2015:** prevê atendimento prioritário para cirurgia plástica reparadora para vítimas de violência doméstica;

**Lei 14.847/2024:** prevê atendimento privativo e individualizado para mulheres no âmbito do SUS;

**Lei 15.116/2025:** cria o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica no âmbito do SUS.

Busque ajuda!



# Onde buscar ajuda?

**Ligue 190**

**Polícia Militar**

*(caso a violência esteja acontecendo no momento)*

**Denúncias e orientações**

**Ligue 180**

**Central de Atendimento à Mulher**

Atendimento gratuito e sigiloso e funciona 24 horas por dia.

**Ligue 100**

**Para denúncias envolvendo crianças e adolescentes**

**Ligue 127**

**Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais**

**Ligue 181**

**Disque Denúncia**

Atendimento gratuito e sigiloso e funciona 24 horas por dia.



# Acompanhamento psicossocial

## I. Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM/CREAM/CEAM)

Atendimento psicossocial, orientações jurídicas e encaminhamentos para demais serviços de proteção.

## II. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Realizam o acompanhamento das mulheres em situação de violência na ausência dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher.



# Sistema de Justiça

## I. Promotorias de Justiça

As Promotorias de Justiça são responsáveis por defender os direitos da sociedade, fiscalizar o cumprimento das leis e promover ações para proteger, por exemplo, o meio ambiente, os direitos das crianças, dos idosos, das mulheres e de toda a população.

## II. Fórum da comarca

Local onde tramitam os processos judiciais das áreas de família, criminal, entre outras.



# Serviços de assistência judiciária gratuita

Esses serviços oferecem apoio jurídico gratuito para quem precisa. São feitos atendimentos com orientações, pedidos e acompanhamento de medidas protetivas de urgência. Também são realizadas ações na área de família, como divórcio, guarda de filhos, pensão alimentícia, reconhecimento e fim de união estável, além de outras questões ligadas à violência de gênero.

Esse atendimento pode ser feito por Defensorias Públicas especializadas no atendimento a mulheres em situação de violência (NUDEM), por Comissões da OAB/MG, por instituições de ensino superior e por organizações da sociedade civil.



# Segurança pública

## I. Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) Polícia Civil

A Polícia Civil é responsável por investigar crimes e registrar ocorrências. Mulheres em situação de violência, mesmo quando não houver uma DEAM no município, podem procurar a delegacia mais próxima para:

- Solicitar medidas protetivas de urgência;
- Pedir acompanhamento até sua residência para retirada segura de pertences (como roupas, documentos e medicamentos);
- Receber a guia para realização de exame de corpo de delito;
- Fazer a representação criminal para a responsabilização do agressor.



# Segurança pública

## II. Polícia Militar

A Polícia Militar é responsável pelo atendimento imediato à mulher no momento da violência ou logo após. Pode ser acionada pelo número 190, pela própria mulher ou por qualquer outra pessoa.

## III. Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD)

A PPVD é um serviço da Polícia Militar de Minas Gerais implantado em municípios com mais de 30 mil habitantes. Seu objetivo é prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e garantir proteção às vítimas.



ERTALERTALERTALERTA

# visilêncio

A violência contra a mulher não pode viver junto ao silêncio

## Ligue 180

Central de Atendimento à Mulher  
Funciona 24 horas, e o  
atendimento é sigiloso e gratuito



**Alerta lilás: saúde da mulher  
como prevenção ao feminicídio**

**MPMG**  
Ministério Público  
do Estado de Minas Gerais